

15º SEMIC

Seminário de Iniciação Científica de Pedagogia. Edição 2024
Centro Universitário FAI-UCEFF, Itapiranga, Santa Catarina.
ISSN 2359-554X

DIREITOS HUMANOS COM ÊNFASE PARA O LIVRE DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE DA CRIANÇA POR MEIO DO ACESSO ADEQUADO À EDUCAÇÃO

Angélica Baumgarten Gebert¹

Gracieli Baumgarten Bauer²

INTRODUÇÃO

A pesquisa objetiva expandir a discussão relativa aos Direitos Humanos e Educação na primeira infância. A razão do debate se potencializa os conflitos e desajustes de convivências flagradas em todos os organismos da sociedade, especialmente nas escolas. Parte-se de uma análise criteriosa enfrentada diariamente pelos educadores em salas de aula, assim como os reflexos percebidos no âmbito social, seja na célula familiar, até aos mais diversos grupos que lidam diretamente com atividades conectadas as relações humanas. Visa, portanto, demonstrar a importância dos Direitos Humanos na educação, a partir de ações que favoreçam a cultura da responsabilidade, ligada diretamente ao desenvolvimento pleno da personalidade de cada ser humano no âmbito escolar e os benefícios futuros. Existe um tradicionalismo nas práticas pedagógicas que sinalizam a necessidade de mudança na qualidade de ser humano consciente de si e responsável perante os demais. Trata-se de cultura pedagógica em prol de direitos fundamentais a serem

¹ Professora. de Educação Infantil; Coordenadora de Educação Infantil; Graduação Pedagogia (UNIASSELVI); Pós- graduação em Contação de História e Literatura Infantil (FACEL); Mestre em Educação (UTP); E-mail: ange.gebert@gmail.com.

² Mestre em Direito pelo Programa de Pós-graduação (stricto sensu) em Direitos Fundamentais - UNOESC. Graduada em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC. Pós-graduanda em Direito Médico pela Escola Mineira de Direito. Pesquisadora na área de Direitos Humanos. E-mail: gracielibauer@yahoo.com.br.

15º SEMIC

Seminário de Iniciação Científica de Pedagogia. Edição 2024
Centro Universitário FAI-UCEFF, Itapiranga, Santa Catarina.
ISSN 2359-554X

aplicados pelos centros educacionais a partir de ações diárias desenvolvidas com as crianças já na primeira infância.

Isso se deve ao elevado índice de conflitos em âmbitos escolares envolvendo alunos e seus familiares em face dos professores e demais colaboradores, assim como as dificuldades interpessoais entre os próprios alunos e os reflexos disso na comunidade de modo geral. Acredita-se que a incorporação de novas práticas pedagógicas nos anos iniciais, voltadas para o desenvolvimento da personalidade com ênfase para os valores humanos possam ser absorvidos pelos alunos na fase da formação do caráter, pois, sabe-se que esta, impacta diretamente no bem estar de toda comunidade. Defender uma nova estrutura pedagógica direcionada para o desenvolvimento da personalidade na infância significa que a temática precisa ser amplamente discutida entre as especialidades humanas e depois disso, desenvolver uma estrutura de atividades e dinâmicas embasadas nos Direitos Humanos de forma mais efetiva, na esperança de colher no futuro, uma realidade mais satisfatória em termos de cuidado com a vida do outro. O problema de pesquisa se estabelece em compreender como e quais práticas pedagógicas podem ser incorporadas pela Educação no âmbito escolar para que a criança possa desenvolver corretamente a sua personalidade em estágio de formação do caráter. Portanto, objetiva-se articular um fator despercebido pela academia e educadores de infâncias, debruçando-se sobre direitos fundamentais na esfera da primeira infância, articulados com os documentos norteadores da Educação Infantil e as leis que regem a nossa sociedade.

METODOLOGIA

A pesquisa foi elaborada mediante análise bibliográfica e norteadora por documentos que regem a Educação Infantil. Como professora, cuidando diariamente das crianças no âmbito escolar e lidando diretamente com tantas dificuldades, serviu de inspiração para buscar teorias que possam auxiliar nas

15º SEMIC

Seminário de Iniciação Científica de Pedagogia. Edição 2024
Centro Universitário FAI-UCEFF, Itapiranga, Santa Catarina.
ISSN 2359-554X

mudanças que a sociedade espera. Uma das experiências que serviram de base, se deu com a pesquisa de campo em escolas de Curitiba/PR como mestranda em Educação. Uma oportunidade que possibilitou identificar as deficiências educacionais na primeira infância.

RESULTADOS

Uma pesquisa responde e discute dúvidas elencadas, no entanto, no decorrer de suas análises, mais questões se apresentam ao pesquisador. Neste caso, uma pesquisa voltada para pesquisar a prática pedagógica dos docentes de um centro de educação infantil em Curitiba/ PR, também revelou um incômodo diante dos direitos negados diariamente em um espaço educativo, espaço e profissionais que ainda normatizam todas as ações para as crianças, conseqüentemente, negando direitos fundamentais do humano e ator social potente, que é a criança.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O objetivo está pautado na busca por práticas pedagógicas que podem ser incorporadas pela Educação no âmbito escolar para que a criança possa desenvolver corretamente a sua personalidade em estágio de formação do seu caráter, vinculado ao fato de que a educação é reconhecida mundialmente como um instrumento fundamental para se alcançar o equilíbrio das relações sociais, tão desejado pela humanidade. Este entendimento é unânime, pois, a educação é mencionada como um dos principais objetivos em vários tratados internacionais, bem como nas constituições de muitas nações que estabeleceram a educação como prioridade. Por isso, o maior desafio em relação aos direitos humanos está em protegê-los. O estudo adota um formato diverso, que visa obter o apoio de outras ciências, a exemplo das sociais, que englobam a educação, além das áreas psicológicas, jurídicas e econômicas,

15º SEMIC

Seminário de Iniciação Científica de Pedagogia. Edição 2024
Centro Universitário FAI-UCEFF, Itapiranga, Santa Catarina.
ISSN 2359-554X

que visam esclarecer as “condições dos meios e das situações nas quais este ou aquele direito pode ser realizado”. (BOBBIO, 2004, p. 24). Entende-se que a dinâmica destas relações, precisam ocorrer a partir da Educação Infantil, tendo em vista que todo ser humano absorve e internaliza desde pequeno as concepções culturais de convivência e interação com o outro. A Educação Infantil estabelece perante o documento norteador das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (2010), três princípios a serem respeitados durante a prática pedagógica: éticos, estéticos e políticos. Os éticos abraçam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito diante das culturas e suas singularidades. Os estéticos abordam a sensibilidade, criatividade, ludicidade e liberdade de expressão com a pluralidade de manifestações culturais, já os políticos pretendem dialogar com os direitos de cidadania e da criticidade. Por isso que o atual documento norteador das práticas pedagógicas na educação, a Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017), trouxe como primeiro campo de experiência o “eu, o outro, o nós”, permitindo-se garantir a criança, a sua participação desde a primeira infância com experiências nas interações de pares, com cidadãos de diversas raças, cores, idades, crenças, religiões, etc.

Nesse sentido, para Corsaro (2011), a interação com seus pares e produção coletiva de culturas é considerado tão importante quanto interagir com adultos. São direitos fundamentais que vão além do direito ao acesso à educação e devem ser respeitados no coletivo durante a prática pedagógica do educador, o qual, a BNCC (2017), denomina como seis direitos: brincar; conviver; expressar, participar; explorar e conhecer-se. Cada um deles permite com que a criança seja uma pessoa ativa no ambiente escolar e fora dela, bem como na qualidade de produtora de cultura, pois quando tem o direito de convivência garantida, o aprendizado engloba o pensar no outro durante as brincadeiras, enriquecendo na prática a permissibilidade na tomada de decisões. Com isso, explora-se também os materiais e contextos por meio de suas expressões e argumentações dentro do grupo e com o docente mediante

15º SEMIC

Seminário de Iniciação Científica de Pedagogia. Edição 2024

Centro Universitário FAI-UCEFF, Itapiranga, Santa Catarina.

ISSN 2359-554X

os cuidados corporais necessários. Logo, os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento asseguram, na Educação Infantil, as condições para que as crianças aprendam em situações, nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que as convidem a vivenciar desafios e sentirem-se provocadas a resolvê-los. Nesta estrutura, é possível construir significados sobre si, sobre os outros, sobre o mundo social e natural, tornando-se assim, cidadãos que se sentem parte da realidade em que vivem. Olhar para uma criança e garantir que os princípios e direitos sejam efetivados na prática pedagógica exige uma mudança de concepções, de criança e infância, pois a sociedade e inclusive educadores ainda não concebem as meninas e meninos como cidadãos ativos na sociedade e com capacidade de intervenção, visão estagnada por conta da visão adultocêntrica que permeia no mundo adulto e nas relações com as crianças. O adultocentrismo, segundo Friedmann (2020) se refere as decisões que os adultos tomam pela criança, sem considerar suas emoções e sem oportunizar momentos de escuta para considerar seus repertórios e conhecimentos, no qual, o adulto se coloca num patamar maior e age pela criança.

CONCLUSÃO

Os direitos humanos se harmonizam com uma possível transformação a ser adotada no meio educacional, que visa justamente a valorização de cada indivíduo perante seus pares, com pleno reconhecimento das qualidades intrínsecas que independe de capacidade e eleva o seu potencial enquanto sujeito capaz de exercer as suas liberdades nos limites do respeito à vida do seu próximo. Respeitar uma criança como cidadão dotado de direitos fundamentais nas práticas pedagógicas e antes dela pelo acesso, impõe rever as atitudes fragmentadas que são tomadas diante dela. Inaceitável nos dias atuais realizar imposições que desrespeitam a dignidade e as singularidades em meio ao coletivo na Educação Infantil, tendo em vista que, nesta fase, a

15º SEMIC

Seminário de Iniciação Científica de Pedagogia. Edição 2024
Centro Universitário FAI-UCEFF, Itapiranga, Santa Catarina.
ISSN 2359-554X

criança está em pleno desenvolvimento biopsicossocial e expressa sua maior criatividade. Escutar a criança vai além de ouvir, exige atenção e consideração por parte do adulto.

REFERÊNCIAS

BARROS, Sérgio Resende de. **Direitos Humanos: paradoxo da civilização**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BORGES, Roxana Cardoso Brasileiro. **Direitos de Personalidade e Autonomia Privada**. 2ª Edição. São Paulo/SP: Editora Saraiva, 2007, p. 51.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular, **BNCC**. Ministério da Educação, Brasília, 2017.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular, **BNCC**. Ministério da Educação, Brasília, 2017.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **LDB 9394/1996**. Brasil, 1996.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil**. Ministério da Educação, Brasília, 2010.

CORSARO, W. A. **A sociologia da infância**. 2ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. **UNIC / Rio / 005** - Agosto 2009. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 23 set. 2019.

15º SEMIC

Seminário de Iniciação Científica de Pedagogia. Edição 2024
Centro Universitário FAI-UCEFF, Itapiranga, Santa Catarina.
ISSN 2359-554X

FRIEDMANN, A. **A vez e a voz das crianças: escutas antropológicas e poéticas das infâncias**. São Paulo: Panda Books, 2020.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 9. ed., rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011. 170 p. ISBN 9788573487305.

NOTA: Este resumo expandido é fruto de um artigo publicado em capítulo de livro no CAEduca: **Direitos humanos na educação**/ Clarissa Bottega, Débora SoaresKarpowicz, Mariana Gomes de Oliveira e Sergio de Souza Salles (organizadores). – Rio de Janeiro: Pembroke Collins, 2021. Disponível em: <https://www.pembrokecollins.com/loja/direitos-humanos-na-educacao/>.